



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Maio de 2007 - ANO - VI. Nº 191 - Pág. 1.752 à 1.763

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 181, DE 21 DE MAIO DE 2007. *Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo, **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 3ª Conferência Estadual das Cidades, **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 18/07 de 2007, em CAUCAIA-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Infra-Estrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento. **Art. 2º.** A 3ª Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes da Resolução Normativa nº 4, de 06 de Dezembro de 2006, do Conselho das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 40 de 28/02/2007, e no Regimento Estadual da 3ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvimento seus trabalhos a partir do lema "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social" e sob o tema: "Avançando na gestão democrática das cidades". **Art. 3º.** O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades. **Parágrafo Único.** Caberá à Comissão Preparatória definir temário, pauta da Conferência, critério para a participação e critério para eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades. **Art. 4º.** As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. **Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA** PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO.

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205011/2007 - GABINETE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Maria Eliane Vidal de Sousa. **CONTRATADA:** FRANCISCO MARCELO ARAÚJO DA COSTA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MARCELO ARAÚJO DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O

presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$5.438,17 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.30.00 fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205012/2007 - GABINETE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Maria Eliane Vidal de Sousa. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. ANDREA GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2007 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.668,12 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.30.00 fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FRANCISCA CÉLIA BRITO ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 1201, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Maria Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

período: JUNHO/07, JULHO/07 e AGOSTO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 051/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **TEREZA PENHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 1202, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses**, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 30/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e OUTUBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 052/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **SANSÃO BISPO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Vigia, Referência

ADO-01, matrícula nº 2090, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses**, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/07, JULHO/07 e AGOSTO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 053/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 8956, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses**, referente ao período aquisitivo de 20/02/1998 a 20/02/2003, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/07, AGOSTO/07 e SETEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 054/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º



do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARILENE RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 9212, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/1998 a 20/02/2003, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/07, AGOSTO/07 e SETEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 055/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **MAURO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, Referência ADO-01A, matrícula nº 0842, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/07, JULHO/07 e AGOSTO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 056/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA ERMELINA XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO01, matrícula nº 2560, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, a disposição da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/07, JULHO/07 e AGOSTO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 057/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO01, matrícula nº 2871, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 30/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/07, JULHO/07 e AGOSTO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 058/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ANGELO ABREU LIMA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico Gineco-Obstetra, Referência ANSS01, matrícula nº 10106, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 04/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/07,

DEZEMBRO/07 e JANEIRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 059/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Referência ANSS01, matrícula nº 10292, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 04/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/07, JULHO/07 e JANEIRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 060/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **AGENOR MOREIRA SAUNDERS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, Referência ANS01, matrícula nº 10081, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 04/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e OUTUBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 061/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **CÍCERA BEMVINDA DE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Tributos Municipais, Referência TAFNM01, matrícula nº 10204, lotada na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 18/05/1999 a 18/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JUNHO/07, AGOSTO/07 e SETEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 062/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Tributos Municipais, Referência TAFNM01, matrícula nº 0107, lotada na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e OUTUBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO**.



SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805001/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 63/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Idealista, nº 940, Jurema, Caucaia-Ce, com área total de 253,76 m² (duzentos e cinquenta e três metros e setenta e seis centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI João e Maria. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 - 3.3.90.36.00. Fonte 0101 - Educação. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805002/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** MERIDIANO JOSÉ SOARES MELO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 64/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Catumbi, nº 160, Parque Potira II, Caucaia-CE, com área total de 209,25m² (duzentos e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Divino Saber. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 - 3.3.90.36.00. Fonte 0101 - Educação. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805003/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** JOSÉ ARISTIDES ALVES FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 65/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 101, nº 235, Bairro Planalto Caucaia, Caucaia-CE, com área total de 156,00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Profamília. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 - 3.3.90.36.00. Fonte 0101 - Educação. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805004/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA; neste ato representado por sua Presidente, Sra. ZENAIDE MARIA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 66/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Avenida Nova Alvorada, nº 416, Jurema, Caucaia-CE, com área total de 694,50m² (seiscentos e noventa e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Projeto Alegria da Criança. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805005/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA; neste ato representado por sua Presidente, Sra. RAIMUNDA NONATA DA MOTA FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 67/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Avenida Nova Alvorada, nº 500, Marechal Rondon, Caucaia-CE, com área total de 1.414,32 m² (um mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Santa Rita de Cássia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 - 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805006/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 68/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Anhangá, 524, Parque Potira, Caucaia/CE, com área total de 359,25m² (trezentos e cinquenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da EEF Paraíso Saber. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 - 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805007/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES; neste ato representado por procuradora constituída por instrumento procuratório particular, Sra. IVONEIDE DE SOUSA MOREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 69/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Vera Cruz, nº 1044, Parque Potira, Caucaia-CE, com área total de 1.010,16 m² (um mil e dez metros e dezesseis centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Paraíso Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805008/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
LOCADORA: PROJETO GUADALAJARA; neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSÉ SERGIO DA SILVA NASCIMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 70/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Saci, nº 849,B, Parque Potira I, Caucaia-CE, com área total de 802,67m² (oitocentos e dois metros e sessenta e sete centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Guadalajara. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805009/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
LOCADOR: GERALDO ROMUALDO DE ANDRADE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 71/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Av. Contorno Oeste, s/n, Caucaia/CE, com área total de 278,23m² (duzentos e setenta e oito metros e vinte e três centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Instituto São Sebastião. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805010/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.

LOCADORA: IZABEL MARIA DE MOURA E SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 72/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 08, casa 01, Jurema, Caucaia/CE, com área total de 355,22m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e vinte e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Passo a Passo do Saber. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805011/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MINGUAÚ. Neste ato representada por seu presidente, Sr. ARILSON SOARES DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 73/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na BR 020, KM 397, Minguauá, Caucaia-CE, com área total de 432,30 m² (quatrocentos e trinta e dois metros e trinta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Tia Germana. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805012/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
LOCADOR: JOÃO ALBERTO DA SILVA ROCHA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 74/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, s/n, Alto Tabuba, Caucaia-CE, com área total de 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), destinado ao funcionamento da NEDI Tio Hélio. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 - 3.3.90.36.00. Fonte: 0101 - Educação. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805013/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.
LOCADOR: LUIS HOLANDA LOBO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 75/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Oscar Pedrosa Orta, nº2190, Parque Albano, Caucaia - CE, com área total de 540,24 m² (quinhentos e quarenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Novo São Miguel. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805014/2007 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA DO SOCORRO CARDOSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 76/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, na localizado na Rua Polônia, Parque das Nações, Caucaia - CE, com área total de 373,50 m² (trezentos e setenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do NEDI Nossa Senhoras dos Prazeres. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805015/2007 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA JOSÉ DE CASTRO PESSOA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 77/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, na localidade de Carauçanga, s/n, BR - 020, Caucaia - CE, com área total de 192,000 m² (cento e noventa e dois metros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Alegria do Saber. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805016/2007 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** FABRÍCIA BEZERRA DE CASTRO ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 78/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, nº 788, Potira I, Caucaia - CE, com área total de 900m² (novecentos metros quadrados), destinado ao funcionamento da E. E. F. Educandário São Francisco. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de julho de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2301002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Ângela Maria Rocha Praça. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1205007/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Ângela Maria Rocha Praça. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. neste ato representada sua sócia proprietária, Sra. FRANCISCA LAENE PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 1205007/2006 EDUCAÇÃO, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 1205007/2006 EDUCAÇÃO, considerando as razões solicitadas pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Ângela Maria Rocha Praça. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2007 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIADA:** CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURÍ, neste ato representado por seu presidente JOSÉ MARLIM DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** o valor global de R\$ 67.648,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079, Elemento 3.3.90.39.00, Fonte 0104 FUNDEF; 0821.12.365.0018.2075, Elemento 3.3.90.39.00, Fonte 0101 EDUCAÇÃO; 0821.12.365.0018.2074, Elemento 3.3.90.39.00, Fonte 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2007 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIADA:** MARIA DO SOCORRO BARROS ME, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. MARIA DO SOCORRO BARROS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais do ensino Fundamental. **VALOR:** o valor global de R\$ 64.288,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 8.036,00 (Oito e trinta e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079 - 3.3.90.39.00, Fonte: 0104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2007 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha



Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIADA:** LAR FABIANO DE CRISTO, neste ato representado por sua diretora VALÉRIA VIEIRA COUTINHO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Prê-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** o valor global de R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 0104 FUNDEF; 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.39.00 Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2007 - EDUCAÇÃO. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIADA:** COLÉGIO PARQUE ESTUDANTIL GUADALAJARA SC LTDA, neste ato representado por sua presidente EDNEA DO AMARAL ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Prê-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** o valor global de R\$ 63.392,00 (sessenta e três mil trezentos e noventa e dois reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 7.924,00 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 104 FUNDEF; 0821.12.365.0018.2074 Elem 3.3.90.39.00 Fonte: 101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2007 - EDUCAÇÃO. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIADA:** CPC COLÉGIO PLENO DO CEARÁ LTDA, neste ato representado por seu presidente JOÃO BOSCO CUNHA ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Prê-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** o valor global de R\$ 218.624,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 27.328,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 104 FUNDEF; 0821.12.365.0018.2074 Elem 3.3.90.39.00 Fonte: 101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2007 - EDUCAÇÃO. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIADA:** LUDIMILA DUARTE DE CASTRO, neste ato representada por sua presidente LUDIMILA DUARTE DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Prê-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** o valor global de R\$ 93.632,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 11.704,00 (onze mil setecentos e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 104 FUNDEF; 0821.12.365.0018.2075 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101 EDUCAÇÃO; 0821.12.365.0018.2074 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2007 - EDUCAÇÃO. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua diretora presidente MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Prê-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** o valor global de R\$ 54.656,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 6.832,00 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079 Elem 3.3.90.39.00 - Fonte 104 FUNDEF; 0821.12.365.0018.2074 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2007 - EDUCAÇÃO. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua diretora presidente MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Prê-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR:** o valor global de R\$ 102.816,00 (cento e dois mil e oitocentos e dezesseis reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0822.12.361.0019.2079 Elem 3.3.90.39.00 - Fonte 104 FUNDEF; 0821.12.365.0018.2074 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NORDESTE HOSPITALAR LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 30.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 265 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO que o Município de Caucaia, através do órgão gestor de trânsito e transporte municipal é competente para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar o Sistema de Transporte Público Alternativo, e em cumprimento aos dispositivos emanados do Art. 2º da Lei Municipal Nº. 1.574, de 27 de fevereiro de 2004, combinado com o que regulamenta o Art. 2º, do Decreto Nº. 15, de 1º de março de 2004; **CONSIDERANDO** ainda, que o presente ato editado pela autoridade de trânsito e de transporte constituída, prioriza sistematizar o atendimento à população, baseado nas necessidades do tráfego e melhor atendimento dos usuários dos serviços de transporte público alternativo. **RESOLVE:** Art. 1º. **AUTORIZAR** ordem de *serviços extraordinários* para o atendimento das rotas, com o fito de atender a demanda de usuários dos serviços de transporte público alternativo, conforme distribuição a seguir:

ROTA	QUANTIDADE	PERMISSIONÁRIO
Sede / Tabapuazinho / Sede	01 veículo	COOPERVANS

Art. 2º. Fica determinado que a presente autorização deverá ser condicionada ao cumprimento em sua íntegra do cronograma e dos horários estabelecidos, bem como o itinerário das rotas a serem seguidas, tudo em conformidade com os Anexos I e II, parte integrante do ato emanado. **Art. 3º.** Em caso de descumprimento dos preceitos retro mencionados, os efeitos da autorização ora concedidos serão automaticamente revogados. **Art. 4º.** Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, em 16 de maio de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 30.1/2007
HORÁRIO MUNICIPAL
SEDE / TABAPUAZINHO / SEDE

SEGUNDA A SÁBADO		DOMINGO	
SEDE	TABAPUAZINHO	SEDE	TABAPUAZINHO
06:00	06:30	06:30	07:00
07:00	07:30	08:30	09:00
08:00	08:30	10:30	11:00
09:00	09:30	12:30	13:00
10:00	10:30	14:30	15:00
11:00	11:30	16:30	17:00
12:00	12:30	17:30	18:00
13:00	13:30		
14:00	14:30		
15:00	15:30		
16:00	16:30		
17:00	17:30		
18:00	18:30		

ANEXO II DA PORTARIA Nº. 30.1/2007
ITINERÁRIOS
SEDE / TABAPUAZINHO / SEDE

Rua João Alfredo
Rua Juaci Sampaio Pontes
Avenida Coronel Correia
BR 222
Rua Santa Luzia
Rua Santa Lucia
Rua Estrela do Norte
Rua Ipô
Rua Giseida Magalhães
BR 222
Rua Nossa Senhora dos Prazeres
Rua Edson da Mota Correia
Rua Barão do Ibiapaba
Rua João Alfredo

PORTARIA Nº 031.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 105, X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; **RESOLVE:** 1-**CONCEDER** aos servidores desta Autarquia, Gratificação de Trabalho Relevante Técnico pelo desempenho de suas atividades, conforme relação e valores constantes do anexo único da presente portaria. 2-Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA 22 de Maio de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 031.1/2007

Matrícula	Nome dos Servidores	Valores em R\$
13953	ADRIANO Araújo Magalhães	360,00
12406	Ann ERICA Soares da Justa	216,00
12407	Ana NUBIA dos Santos Lessa	216,00
12411	ANDERSON Forte de Menezes	216,00
12408	André do Nascimento JOSINO	360,00
12409	ANDRÉ Pinheiro de Lima	216,00
15301	ANTONINO da Silva Calisto Filho	216,00
15300	Antônio AGADEMIR Calisto Macieira	360,00
13950	AURELIANO do Nascimento Barcelos	360,00
12414	CELSO Osório da Silva Lima	360,00
12415	Cesar Pessoa de AGUIAR	360,00
13948	DANIEL Marcondes Araújo	360,00
15352	Daniel WANIER Cavalcante Nogueira	360,00
13952	Francisco Adriano Freitas QUEIROZ	360,00
13943	Francisco ARNOLDO Góes da Silva	360,00
13419	Francisco DJALMA Santos da Silva	360,00
15302	Francisco LEANDRO de Brito Terto	360,00
12421	GERMANO da Rocha Siqueira	360,00
12424	IRENÉ da Silva Xavier	216,00
12425	JANAÍNA Bezerra da Silva	360,00
12427	João EUDES Marques Cavalcante Filho	360,00
15298	JOHÉLDES Sousa da Silva	360,00
13937	Jonh SILAS da Silva Nascimento	360,00
13945	José ADILTON Silveira Filho	216,00
12429	José LAÉRCIO Rocha Santos	360,00
12431	José NICÉLIO Gomes Camelo	360,00
13935	Karmem DESIREE Pinheiro Martins	216,00
13946	LEONARDO Araújo Magalhães	360,00
12434	Luiz DEBON Menezes Silva	360,00
13951	LUIZ Hélio Costa Carvalho	216,00
12436	Marcelo Araújo FONTELES	360,00
12440	Mircio MARLEY Rodrigues Góesveia	360,00
12441	Maria ILIANY Ribeiro Marinho	216,00
13933	MIRISIÂNDIA Salento Campos de Oliveira	360,00
12444	NAIANA Paula de Azevedo Pontes	360,00
12445	NAYRA Carmem Silva Cavalcante	216,00
12447	PEDRO Jacinto Firmo FORTI	312,00
15297	Raimundo Nonato Nogueira JUNIOR	216,00
12448	RAQUEL Farias de Melo	360,00
12450	RODRIGO Lima Cavalcante	312,00
15299	TITO Favares Cavalcanti Junior	216,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA**

PORTARIA N.º 09/2007, 22 de Maio de 2007. Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Assistência Social e das outras providências. A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal Nº 1016 de 03 de junho de 1997. RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a IV Conferência Municipal de Assistência Social, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento; **Art. 2º.** A IV Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Caucaia, Ceará, no período de 27 de junho de 2007; **Art. 3º.** O evento terá como tema geral: "Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social no âmbito Municipal"; **Art. 4º.** Para a organização da IV Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS-CE, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS-CE; **Parágrafo Único.** Também apoiarão a Organização da Conferência, as demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Caucaia e Fórum Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas de Caucaia. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia/CE, 22 de Maio de 2007. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE CAUCAIA - SEDESC. SÍLVIA HELENA DUARTE / PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 003/2007. Nomeia os componentes das Comissões de Capacitação; Políticas Públicas, Normas e Ética; Articulação e Financiamento. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e tendo em vista a discussão do Colegiado do CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17/01/2007; registrada em ata; Resolve: Art. 1º. Nomear os componentes das respectivas Comissões:

1. Capacitação: - Alexandrina Terceiro de Oliveira; - Francisco Sousa Pires; - Eduardo Mauro Nogueira Bastos; - Francisca Maria de Sousa; - Sônia Barbosa de Oliveira; - Valéria Vieira Coelho; - José Ednardo Pereira de Messias; **2. Políticas Públicas, Normas e Ética:** - Janaina de Queiroz Pinheiro; - Sílvia Helena Duarte; - Onésio Batista Lima; - Maria Elisabete Araújo Chaves; - Tatiana Viana Fontenele; - Lauro Moreira Maciel; - Rejane Mendes de Nojosa; - Maria de Fátima Alves da Silva; - Francisca Maria de Sousa; **3. Articulação e Financiamento:** - Eduardo Mauro Nogueira Bastos; - Zânia Maria de Nogueira Queiroz; - Onésio Batista Lima; - Sarah Evelyn Calado Luz; - Ivoneide de Sousa Moreira; - Carlos Edson Felício de Araújo Costa; - Terezinha Feitosa de Mesquita; - Maria de Castro Gomes Barros; **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 16 de maio de 2007. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTA DO CMAS.**

RESOLUÇÃO Nº 004/2007. Cria e nomeia a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 1016 de 03 de junho de 1997, e tendo em vista a discussão do Colegiado do CMAS, em Reunião Ordinária do dia 18 de abril de 2007; Considerando que a

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 09 de 22/05 de 2007, a IV Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema geral a Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social. **Resolve: Art. 1º.** Criar a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do CMAS Caucaia, a Conselheira Sílvia Helena Duarte; pela Vice-Presidente do CMAS - Caucaia, Valéria Vieira Coelho e pelos Conselheiros e Conselheiras representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. **Art. 2º.** A Comissão será coordenada pela Presidente e Vice Presidente do CMAS Caucaia, e terá como competência: I. Orientar e acompanhar a realização e resultados da Conferência Municipal; II. Preparar e acompanhar a operacionalização da IV Conferência Municipal; III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição de delegados (as), projeto, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a IV Conferência Municipal; IV. Organizar e coordenar a IV Conferência Municipal; V. Promover a integração com as Coordenadorias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à IV Conferência Municipal de Assistência Social. VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento; VII. Manter o CMAS Caucaia informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IV Conferência Municipal. **Art. 3º.** Serão constituídas ainda as seguintes subcomissões: I. Sub-Comissão de metodologia e relatoria; II. Sub-Comissão de infra-estrutura e financiamento; III. Sub-Comissão de articulação e mobilização; **Art. 4º.** Serão atribuições das Sub-Comissões: **I. sub-Comissão de metodologia e relatoria;** - Propor a programação. - Elaborar orientações para dinâmica. - Sistematizar as contribuições para enviar a II Conferência Regional de políticas para Mulheres. - Participar e/ou orientar os trabalhos e a plenária, quando da aprovação de propostas. **II. Sub-Comissão de infra-estrutura;** - Propor condições de infra-estrutura necessárias à realização do evento, referente ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, alimentação e outros. - Captar recurso (financeiros, materiais e humanos). - Manter a interlocução permanente com as demais sub-comissões. **III. Sub-Comissão de mobilização;** - Estimular a participação de amplos setores da sociedade civil e poder público. - Estimular a participação dos representantes dos diferentes segmentos e etnias. - Promover ampla divulgação e debates sobre a temática e objetivos da reunião. **Art. 5º.** Para a operacionalização da IV Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos: I. Secretaria Executiva do CMAS; II. Coordenadorias da SEDESC; **Art. 6º.** A Comissão Organizadora poderá contar ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da IV Conferência Municipal de Assistência Social. **Parágrafo Único** - Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. **Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 16 de maio de 2007. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTA DO CMAS.**

RESOLUÇÃO Nº 005/2007. Caucaia/CE, 16 de maio de 2007. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; Resolve: Art. 1º. Aprovar o Balancete Orçamentário e Financeiro da Assistência Social referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2007; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTA DO CMAS.**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 11/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 42 e 76 da Lei nº. 1.414, de 14 de novembro de 2001, c/c Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **SALÁRIO FAMÍLIA** ao servidor público lotado nessa Secretaria, no valor de **R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos)** a partir do mês de Maio de 2007. **Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de Maio de 2007. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 12/2.007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o ART.62 inciso V, da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a tramitação dos procedimentos relativos à aprovação de projetos, especificações e orçamentos para construções, no âmbito desta SEINFRA. **RESOLVE. 1.** Todos os projetos elaborados por esta SEINFRA ou originários da contratação de consultorias deverão receber a aprovação do Secretário Adjunto e do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, antes de dar encaminhamento para a comissão de Licitação. 2. A caracterização das aprovações se dará pelas assinaturas do Secretário e do Secretário adjunto, no documento acima mencionado. 3. Também deverão constar, nos projetos, as assinaturas dos autores do projeto e dos respectivos desenhistas. 4. Também deverão ser expedidas as ARTs referentes a esses projetos, em nome do arquiteto responsável pela sua elaboração. 5. Quando se tratar de projetos de instalações. 6. Fica determinado o prazo mínimo de 24 horas para análise do projeto por parte do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, antes dar andamento aos respectivos documentos. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, em 16 de maio de 2.007. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205008/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: BGT CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma do Chafariz Vila Nova, na localidade de Tabapuazinho, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.511.0042.1.031 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1609006/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano

e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: CONSTRUTORA COPEL LTDA**, neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 04/05/2007. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006007/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. FRANCISCA LAENE PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração do valor global do contrato de R\$4.181.480,00 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) acrescido do valor de R\$395.721,89 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o montante de R\$4.577.201,89 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 09/05/2007. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006008/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. FRANCISCA LAENE PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração do valor global do contrato de R\$1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), acrescido do valor de R\$404.935,37 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo o montante total de R\$2.079.935,37 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 09/05/2007. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2209006/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO VALTER DA SILVA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 10/05/2007. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADA: F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 005/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de terraplanagem e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, Rua dos Milagres, Rua Adelino, Rua Estrela, Rua Jerusalém e Rua Barão da Tabuba, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$129.677,29 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206011/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representado por seu procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Décima do contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3009001/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representado por seu procurador, Sr. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADA: TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 02/2007 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de cartuchos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$11.583,15 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0062.2.080 3.3.90.30.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADA: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 02/2007 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de cartuchos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$18.020,50 (dezoito mil, vinte reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.080 3.3.90.30.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2806004/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. CONTRATADA: FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada sua sócia proprietária, Sra. FRANCISCA LAENE PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 2806004/2006 SEINFRA, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 2806004/2006 SEINFRA, considerando as razões solicitadas pela contratada. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0205023/2007 - IMAC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu

Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** SINDIVANS - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTES SELETIVOS EM VANS DE CAUCAIA/CEARÁ, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RICARDO OLIVEIRA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato prestação de serviço de transporte de 01 (um) veículo tipo Kombi, por um período de 01 (um) mês, para atender as necessidades do Instituto De Meio Ambiente Do Município De Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205022/2007 - FUNDETUR. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** NB DE QUEIROZ ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. NADIER BARBOSA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de sacolinhas para lixo destinadas as campanhas e blitz de conscientização turística e ambiental e eventos promovidos pela Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.125 33.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005001/2007 - FUNDETUR. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** LOPES E LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. HELTON DONIZETTI LOPES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 006/2007 CELOSE/FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução de obras de reforma do prédio da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de

R\$38.960,67 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.124 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1705001/2007 - FUNDETUR. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** DANIEL LIMA RIBEIRO - ME, neste ato representada por seu titular, Sr. DANIEL LIMA RIBEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de infraestrutura básica para a realização do Circuito Cearense de Surf e Bodyboard na Praia do Icarai, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$30.630,00 (trinta mil, seiscentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 33.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2007** cujo objeto é **prestação de serviço de transporte com veículo, com capacidade para 9(nove) passageiros, destinados ao apoio administrativo da Controladoria Geral do Município**, com data de abertura para o dia **05 de junho de 2007, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 25 de maio de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2007** cujo objeto é **prestação de serviço de transporte com veículo, com capacidade para 9(nove) passageiros, destinados ao apoio administrativo do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia**, com data de abertura para o dia **05 de junho de 2007, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 25 de maio de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**